



Decreto

GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 299 de 10 de Abril de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação os componentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS - e dá outras providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 151 de 10 de setembro de 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros para a reformulação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS - do Município de Canarana, Bahia.

**Art. 2º** - O CMDS será reformulado por representantes de organizações e movimentos da agricultura familiar, representantes do poder público municipal e representantes de organizações para-governamentais, conforme composição abaixo:

**I - ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA-GOVERNAMENTAIS**

**a) Representante da Prefeitura Municipal e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:**

TITULAR: Danilo Martins de Souza

SUPLENTE: Gessivaldo Pires de Oliveira

**b) Representante da Câmara Municipal de Vereadores:**

TITULAR: Adeilson Rodrigues de Oliveira

SUPLENTE: Erivelton Oliveira Dourado

**c) Representante da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB:**

TITULAR: João José de Oliveira Neto

SUPLENTE: Cleber Silva Fernandes

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com



**GABINETE DO  
PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



**II - ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**

**a) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais - STR:**

TITULAR: Manoel Matias Filho  
SUPLENTE: Clotildes Cardoso Pimenta da Silva

**b) Representante da Igreja Católica:**

TITULAR: Terezinha Lopes Dourado  
SUPLENTE: Edna Molina

**c) Representante das Igrejas Evangélicas:**

TITULAR: Leonardo Seixas Souza  
SUPLENTE: David Souza Dourado

**d) Representante das Associações Comunitárias do Município:**

SUPLENTE: Dernivaldo Ferreira dos Santos  
TITULAR: Nilzete Rosa de Novais

**e) Representante das Associações dos Pequenos Agricultores do Município:**

TITULAR: Risvaldo Vicente de Souza  
SUPLENTE: Adão Francisco de Jesus

**f) Representante dos Povos Remanescentes Quilombolas do Município:**

TITULAR: Eduardo Romano Lima  
SUPLENTE: Edinael dos Santos Leão

**III - DIRETORIA DO CMDS**

PRESIDENTE: Danilo Martins de Souza  
VICE-PRESIDENTE: Dernivaldo Ferreira dos Santos  
SECRETÁRIO: João José de Oliveira Neto

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Abril de 2021.

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: [prefeito.canaranaba@gmail.com](mailto:prefeito.canaranaba@gmail.com)



**GABINETE DO  
PREFEITO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: [prefeito.canaranaba@gmail.com](mailto:prefeito.canaranaba@gmail.com)